

**PORTARIA CEAD/UFPI Nº 54, de 19 de Junho de 2026**

*Representante docente junto ao Conselho do CEAD/UFPI*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Edital N. 18/2026 - CEAD/UFPI;
- O processo N. 23111.025312/2026-83 UFPI-SIPAC;
- Ata de Reunião Nº 06/2026 - CONSELHO DO CEAD/UFPI - 11/06/2026

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com mandato de 2 (dois) anos, a Representante Docente Suplente eleita do Conselho do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a seguir:

- CARLA ANDREA SILVA - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**  
Diretor do CEAD/UFPI